EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Of. 72/13

O Vereador Carlos Renato Lino (Ratinho), eleito pela legenda do PR, **Partido da República**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, que seja elaborado projeto de lei com iniciativa do executivo municipal dispondo sobre a obrigatoriedade de concessão pelo executivo municipal de kit de higiene bucal dentro da farmácia básica e dando outras providências neste sentido, nos termos do projeto que segue em anexo.

Cám Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009295
Data: 09/07/2013 Horário: 16:49
Legislativo - IND 1151/2013

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente proposição tem como condão de auxiliar na minimização de um dos mais graves problemas que afligem a população do nosso município, independentemente da classe social a que pertença, que são aquelas moléstias oriundas de uma má higienização bucal, que podem, inclusive, levar o indivíduo à morte, e a prevenção, como sabemos, é o meio indicado de evitarmos tais doenças.

"Dos problemas que comprometem a saúde bucal, a cárie é o mais comum de todos. Levantamentos epidemiológicos já comprovaram que este mal é o mal de maior incidência entre crianças e adolescentes de países latino-americanos e o grande responsável pela dor, pelo desconforto, pelo mau hálito pela perda de dentes, pelos abcessos e pelos focos dentários. Além de cárie, existem outros problemas como a doença periodontal, a gengivite, o tártaro, as más maloclusões (irregularidade dos dentes) e os problemas de ordem estética.", explica a coordenadora do Projeto Dentista do Bem, Drª. Rosemary Marqueti de Matos Pinheiro.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br